



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

DN 0896 Doc

L E I Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 1996.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

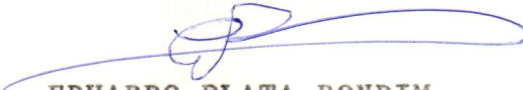
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, tendo decorrido o prazo estabelecido no § 3º do Art. 211 do Regimento Interno e no Art. 74 e seus parágrafos da L.O.M. de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais resolve promulgar a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA WALTER MELLO a Rua 14 localizada próxima a Av. Cândido Jorge, no Bairro São Sebastião, em Muriqui, 4º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
EM 18 DE ABRIL DE 1996.


EDUARDO PLATA BONDIM,
PRESIDENTE.